

RESOLUÇÃO Nº 972/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

- Art. 1º Homologar a Resolução n.º018/09 do CIB Microrregional de Serra / Santa Teresa, que aprova a qualificação de 03(três) Agentes Comunitários de Saúde ACS, para o município de Santa Maria de Jetibá.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de dezembro de 2009.

ANSELMO TOZI

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde